



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº 035 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

Considerando o resultado final do Concurso Público do FUNPESPA, realizado de acordo com o Edital nº 001/2015, homologado em 14 de maio de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **LUIZ EDUARDO DE LIMA GENEROSO** para exercer o cargo efetivo de **ADVOGADO** do FUNPESPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AURENILSON CIPRIANO
DIRETOR-PRESIDENTE**